



PORTARIA GDPG Nº 515/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO que as Varas Criminais da Capital encontram-se com Juízes e Promotores de Justiça auxiliares, além da extensa pauta de audiências, inclusive com horários de realização colidentes entre as audiências a serem conduzidas pelos Magistrados titulares e auxiliares;

CONSIDERANDO a manifestação da Defensora Pública Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria GDPG nº 506/2018, que designou, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, titular da Defensoria Pública Regional de Cocal/PI, para fazer constar que a atuação como Defensora Auxiliar das Defensorias Públicas Criminais da Capital se dará nos dias 29 e 30 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de agosto de 2018.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício